

VIMARANENSE

Semanário político, literário e noticioso, órgão do Partido Evolucionista

Director, proprietário e editor — Custódio dos Santos Lima Guimarães

PREÇO DA ASSINATURA

| | |
|--|------|
| Ano, sem estampa | 1800 |
| Semestre, idem | 950 |
| Ano, com estampa | 1950 |
| Semestre, idem | 975 |
| África e Brasil, por ano (moeda forte) | 425 |
| Número avulso | 24 |

Redacção, Administração, composição e impressão
Rua Elias Garcia, 46 (antiga rua de Santa Maria)

PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-FEIRAS

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES

| | |
|---|-----|
| Anúncios e comunicados, por linha | 506 |
| Repetição dos mesmos | 302 |
| Anúncios permanentes, contracto especial | |
| As obras literárias anunciam-se grátis, recebendo-se na redacção um exemplar. | |
| Os autógrafos, sejam ou não publicados, não se restituem. | |

CELEIROS MUNICIPAIS

Neste país predomina, num extremo de verdadeira monomania, a suprema veleidade de que nada de melhor existe no mundo, para remediar embaraços e remover dificuldades, do que a promulgação de muitas leis, a criação de muitas comissões e a publicação de muitos relatórios. E, contudo, está demonstrado que nós temos leis de mais, comissões de sobreceleite, relatórios em barda, que ninguém lê por nada dizerem de novo.

Toda a gente reconhece que desse montão de papelada, que acumulado com cuidado e alicerces deixaria a perder de vista a histórica torre de Babel, provém o infortúnio que nos persegue.

Está nestas condições a lei recente que estabelece os *Celeiros Municipais*. Não é uma novidade esta criação. Os celeiros municipais já existiram com grande vantagem para o povo, por evitarem a sua exploração.

Mas é preciso lembrarmos-nos que, nesse tempo, ao lado dessas instituições existiam autoridades que tinham a seu cargo provê-los e que não os deixavam dependentes nem da usura nem da especulação. Era uma destas o *almotacel*, que fiscalizava as colheitas e fixava o preço dos produtos, segundo a sua abundância ou escassez, assistindo-lhe o direito de punir os que delinquiriam, entregando-os à justiça sem recorrer a corporações locais nem a autoridades de campanário.

Estabelecem-se os celeiros, mas perguntamos: *Quem substitue o almotacel?* Será a junta da freguesia, será o regedor? Diz a lei — que haverá fiscais privativos encarregados de fiscalizar e que o farão, também, as Juntas da freguesia. Por enquanto desconhecemos quem seja a entidade — fiscal privativo, e temos apenas diante de nós a Junta de freguesia e, por concomitância administrativa, o sr. regedor. Ora a Junta da freguesia é, em geral, composta de agricultores e o sr. regedor costuma ser, em regra, um dos melhores da localidade.

Fica, portanto, entregue a estes a aludida fiscalização. Supomos e cremos com fundamento que o pensamento inicial que inspirou a criação dos celeiros municipais foi evitar o abuso e a exploração do agricultor, na venda dos seus produtos; por isso, o entregar-lhes a sua própria fiscalização, afigura-se-nos um contrasenso que não dará resultado eficaz.

Dada que seja uma transgressão, (havê-las há, sem dúvida, aos milhares) o acto da sua comprovação será feito por meio de prova

testemunhal. Onde será esta procurada? Entre os agricultores da mesma localidade? Certamente, nem outra parte vemos onde possam ir buscá-la.

O agricultor entrega à Junta da freguesia a nota em triplicado — (sempre muita papelada!) — da sua produção; a Junta autentica a nota e remete dois exemplares à Câmara e entrega o outro ao agricultor apresentante. Nesta nota são deduzidas todas as porções de que o agricultor carece para seu gasto próprio, para o pagamento de rendas e pensões e para sementes. Não é difícil de prevêr as fraudes que se podem dar neste cumprimento de obrigações que a lei determina e que as Juntas e os tais fiscais privativos tem a seu cargo fiscalizar.

Mas, supondo que tudo corre pelo melhor, perguntamos: *A Câmara recolhe ao seu celeiro todo o excesso do genero manifestado ou apresentado na nota da produção?*

No caso afirmativo, qual o preço por que ha de pagar esse excesso? Certamente que ninguém pôde obrigar o agricultor a ceder os seus géneros, seja para que celeiro fôr, sem que lhos pague no acto da entrega, necessitando portanto a Câmara dum celeiro monstro para arrecadar todos esses géneros que recolhe do agricultor e dum crédito de centenas de contos para os pagar. Poderá conservá-los em casa do agricultor e requisitá-los sómente à medida que deles carecer? Nada conhecemos que possa obrigar o agricultor a conservar intactos, no seu celeiro, os géneros apenas sob palavra e que podem chegar a não ser requisitados por quaisquer circunstâncias imprevistas.

Não podemos alongar-nos nesta análise dum lei que se presta a milhares de fraudes e de sofismas e a um resultado inteiramente improficuo.

O que fica dito basta para dar delá uma ideia aproximada, e para demonstrar que não é com papelada que se podem vencer dificuldades e remediar embaraços, criados e mantidos à custa de todos e de tudo para sustentar interesses e locupletar ambições.

Os celeiros municipais teriam vantagens, criados doutra forma e acompanhados de disposições que lhes dessem garantias que todos aproveitassem.

Assim, e em presença dos factos que occorrem e tem occorrido, será muito difícil, se não impossível, conseguir o que se deseja e há necessidade de conseguir.

E' preciso força e energia da parte de quem manda, muita independencia e boa vontade da parte de quem executa.

R. V.

O encerramento das Escolas Centrais

Há muito que o *Vimaranense* devia ter tratado deste assunto, verberando sem contemplações o facto de estarem fechadas *sem prazo* aquelas escolas primárias. Boqueja-se que anda no caso, pelo menos, *muito desmazelo*. E não falta quem enxergue mais do que isso; quer dizer: *certa má vontade* a uns e *certo proteccionismo* a outros.

Queríamos, porém, ver se os culpados caíam em si, sem a *agui-lhoada* da opinião pública dolorida e justamente queixosa. Tem-nos chegado aos ouvidos os clamores de muitas famílias descontentes deste *açambarcamento* de como do repouso em prejuizo dos alunos das Escolas Centrais. Prolongar por mais tempo o nosso silêncio era *ir feito* na parceria, íamos quasi a dizer *na pouca vergonha*. Não pode ser. A imprensa não se fez para isto, para deixar correr sem estigma o abuso, a prepotência, o disparate onde quer que o veja.

Pode retrair-se, na benévola espectativa de que os que mandam tolices reconheçam, em breve prazo, seu erro e espontaneamente remedeiem o mal. Quasi faz a imprensa como aquela mulher que, vítima de injustiça de Filipe da Macedónia, sómente apelou de Filipe *jantado* para o mesmo Filipe em jejum, sem mais rumor nem recurso a tribunais. Porém os Filipes de cá continuam bem jantados, bem comidos e bem bebidos e as crianças das Escolas é que estão em jejum... de lições e de Cantina, há uns poucos de meses, sem nenhuma imperiosa razão.

Falará, pois, o *Vimaranense* sem vontade, é certo, de agravar ninguém, mas muito decidido a não permitir o *statu quo*.

Estamos ao lado das famílias queixosas e das crianças prejudicadas. Levantamos o nosso protesto contra este crime de lesa-instrução, que tanto mais irrita quando é da responsabilidade dum cavalheiro que se alcaprema ao titulo mirabolante de *Professor das Escolas de Lisboa*. Sim, tratamos de nos informar e apurámos que o sr. Inspector do Circulo se esforçou por que os trabalhos escolares não fossem interrompidos, alvitando e promovendo a instalação da escola feminina em S. Domingos e a da masculina no antigo edificio das Doretas. A feminina lá se acantonou em S. Domingos em Abril e Maio. A masculina não funcionou mais des de Março. O *porquê* andam os chineses a estudá-lo, e já mandaram dizer que foi mister transformar as Escolas Centrais num *gran-dioso* Hospital que não chegou a conter uma dezena de infelizes acusados do exantemático.

Ponderou-se nos chineses que o erro inicial foi precisamente esse de se condenar a Hospital do tabardilho (salvo seja) as Escolas Centrais... Retrucaram os impenetráveis chineses que eram altos mistérios, em que só comungavam os mandarins.

Mas ao que os profundos chineses não sabem dar solução nenhuma, por mais que puxem o rabicho do touço, é a isto de não haver, já desde fins de Maio, nenhum exemplar do tabardilho ou o que era lá nas Escolas Centrais, de não se ter logo feito desinfectar o edificio e não se reabrirem, até hoje, as aulas e a cantina...

Solução nenhuma não dissemos bem. Alguma coisa aventaram os chineses, por ex. que o sr. dr. Rocha dos Santos, vereador do pelouro da Instrução, era cheio de boas intenções e, decerto, com boa vontade de que as Escolas reabram, mas que não era impossível, deixar-se *embrulhar* por falta de um gesto energico e decisivo... e que talvez andassem a embelecá-lo manigâncias de *alguem* que tenha empenho de prejudicar uma parte do pessoal escolar e interesse em manter num cómodo descanso a outra parte.

Seja como fôr, perspicacissimos chineses, isto assim não pôde continuar.

As crianças sem aulas e sem cantina nesta quadra em que a fome espreita à porta de cada tugurio? Não pôde ser.

Voltaremos ao assunto, se continuar esta *mandrita*.

Horroroso!

Diz do Porto para *CA Luta* um correspondente:

A carestia e a escacez das subsistências assumiram tais proporções que se torna quasi impossível, mórmente ás classes pobres, resistir-lhes. Os géneros alimenticios, que por milagre ainda apparecem no mercado, vendem-se, sem excepção, a preços fabulosos. O asucar é só para os ricos; tem-se pago o quilo a 60000 reis. A broa de milho está a dezesseis vintens. As batatas, quasi sem preço certo, foram açambarcadas e, como por encanto, de um dia para o outro desapareceram do mercado.

Que fará o povo a essa câfila de bandidos que brincam com a sua fome?

Ao clero muito exigente...

Da Nota política do *Primeiro de Janeiro*.

As modificações introduzidas na lei da separação, e que algumas folhas classificaram de insignificância e outras de burla, não mereceram severidade ao sr. nuncio apostólico em Madrid e antes s. ex. reconheceu que essas modificações foram «um passo consideravel» para a reconciliação da Republica com o Vaticano.

Romaria Grande de S. Torcato

Realiza-se no próximo domingo, no aprazível e formoso local do mesmo nome, a chamada Romaria Grande de S. Torcato.

Pela enorme concorrência de forasteiros, que ali afluem de todos os pontos do país, e pelo seu brilho e magnificência, esta romaria é, indubitavelmente, a primeira do Minho.

Não tendo recebido, decerto por descortezia de quem procedeu à distribuição, o cartaz anunciador da imponente festividade, nada podemos dizer acerca dos números do programa. E' de crêr, porém, que, com pequenas modificações, sejam os mesmos dos últimos anos.

Scenas vergonhosas

Não é raro presenciar-se, junto à porta principal da igreja da Oliveira, ou sob a arcaria do padrão que lhe fica fronteiro, certas criaturas entrelidas a tirar parasitas dos andrajos que as cobrem. O facto é em extremo repugnante, envergonhando-nos aos olhos dos visitantes, tão frequentes nesta época do ano.

Noutros pontos da cidade e sobretudo nos bancos dos jardins públicos, dão-se as mesmas scenas, com a agravante de ficarem esses bancos inchados de repelente bicharia, de que veem a ser vítimas os incautos que nelles se sentam ás noites, em busca dum pouco de refrigerio para o calor que os atormenta.

Em vista do exposto, que pôde ser testemunhado por centenas de pessoas, é inútil frizar a conveniencia de se instituir nesta cidade, quanto antes, um posto de despiohamento, onde sejam convenientemente limpos os miseráveis que por aí abundam.

Benevolência

O nosso illustre amigo e conterrâneo sr. Francisco Fernandes Guimarães, residente em Urgezes, condoído da assustadora crise que atravessam as casas de caridade da nossa terra, ofereceu ao Asilo de Santa Estefânia, para gastos desta utilissima instituição, 50\$00 e igual quantia á Oficina de S. José. Bem haja o benemérito vimaranense pela sua generosidade.

Hospital de Vizela

A Santa Casa da Misericórdia desta cidade foi autorizada a adquirir, por 100\$84, 1.573 metros quadrados de terreno pertencente ao sr. José Maria Leite de Magalhães e Couto.

Esse terreno destina-se ao hospital de Vizela.

ANJINHO

Vou ao seio de Deus, na penúltima quarta feira, com pouco mais de quatro meses de existência, a inocentinha Josefina Rosa, filhinha do nosso simpático amigo sr. Mário Pinheiro, dignissimo 1.º sargento de infantaria 20, e de sua extremosa esposa, a sr.ª D. Teresa de Sousa Guise Pinheiro.

O pequenino cadáver, encerrado num caixãozinho guarnecido a seda branca, a cujas borlas seguavam quatro meninas, foi conduzido ao cemitério por officiaes inferiores de infantaria 20, ficando ali depositado numa catacumba.

Além da banda dos Guises, que durante o percurso executou algumas marchas, incorporaram-se no presépio um elevado número de praças do 20, empanhando velas, todos os sargentos do mesmo regimento e muitos amigos íntimos dos inconsoláveis pais, a quem acompanhamos na sua amargura.

A memória da inocente Josefina foram oferecidos os seguintes bouquets de flores naturais e artificiais:

- «Último beijo de seu tio e madrinha Simão Pinheiro.»
- «Acompanha-te o último beijo de teu tio e padrinho Manuel Guise.»
- «A sua netinha, os seus avós maternos.»
- «A inocente Josefina Rosa, oferecem como prova de grande estima a seu pai, as praças da 7.ª Companhia do R. I. n.º 20.»
- «A sua sobrinha—António Guise»
- «A minha querida sobrinha Josefina Rosa, o último adeus e beijo, numa eterna saudade, de seu tio Gonçalo Guise.»
- «A inocente Josefina Rosa, oferecem como saudade infinda seus tios Manuel Calixto e Maria dos Prazeres Guise.»
- «A sua inocente sobrinha, o último e eterno beijo de sua tia Custódia Guise»
- «Acompanha-te o último beijo de tua tia Emilia Guise.»
- «Recordação de seus tios Rosa de Jesus Carvalho e Joaquim Carvalho.»
- «Último beijo de tuas tias Teresa e Maria da Piedade Guise.»
- «Último Beijo de Amélia Lopes Martins.»
- «Saudades da sua anjinha Rosa Teixeira.»
- «Último adeus de Luísa Couto.»

ANIVERSÁRIO

Faz anos amanhã, dia 5, o sr. José Joaquim Vieira de Castro, considerado comerciante desta praça, e agente, em Guimarães, do Banco Popular Português.

Enviamos ao nosso obsequioso amigo as nossas cordiais felicitações.

Correio das salas

Regressou de Vizela á sua residência da rua de Paio Galvão, acompanhado de sua affectuosa esposa e estremecidas filhinhas, o nosso excelente amigo sr. António Teixeira Mendes.

Partiu na segunda-feira última para as terras da Curia, o abastado capitalista vimaranense sr. Abilio José da Cruz. Acompanharão-o sua ex.ª esposa e genitil filhas.

Esteve em Barcelos, de visita a sua ex.ª irmã e cunhado, a nossa gentilissima patriciã, ex.ª sr.ª D. Maria Adelaide Monteiro de Meira, filha estremecida do distinto facultativo vimaranense sr. dr. Joaquim José de Meira.

Está de novo no Gerez, donde se afastou uns dias em virtude do falecimento de sua ex.ª sogra, o abalizado operador vimaranense sr. dr. Pedro Guimarães.

Regressou no sábado de Melgaco, o acreditado industrial sr. João Paulo da Silva.

Na sua casa do Peydem, tem estado incomodado o considerado industrial sr. Porfírio Mendes Ribeiro. Desejamos o pronto restabelecimento do nosso presado amigo.

Consórcio

Na igreja paroquial de Pedome, famalicão, consorciou-se o nosso conterrâneo e distinto jornalista sr. António Lopes de Carvalho, com a sr.ª D. Aída Teixeira de Sousa, intelligente professora das Escólas Centrais desta cidade.

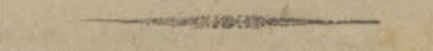
Enviamos aos noivos os nossos melhores cumprimentos.



AVA ANTIGA GUARDASOLARIA CARVALHO

Executam-se todos os concertos

Ao Guardasol Elegante! 154, R. Republica, 160-Guimarães

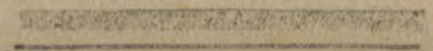


NECROLOGIA

Faleceu hoje de madrugada, na sua residência do Cano, o sr. Florencio de Freitas, antigo 2.º sargento de infantaria 20, e que dirigiu, durante algum tempo, a enfermaria do Hospital Militar desta cidade.

Viuu-o a tuberculose, após alguns meses de intenso sofrimento.

A viuva e filhos do infortunado militar, que ficam em precárias circunstâncias, enviamos sentidos pezames.



Arrematação

(1.ª publicação)

Pelo Juizo das Execuções Fiscaes do concelho de Guimarães, no dia 21 de Julho de 1918, ás onze horas e á porta da Repartição de Finanças, sede do Juizo das Execuções Fiscaes d'este concelho, se hão-de pôr em praça para serem arrematados pelo maior lance oferecido pelo prazo de um ano, com trato sucessivo pelos mais anos que forem necessários, os rendimentos dos seguintes prédios:

Uma morada de casas de um andar, com os n.ºs de policia 2, 4, 6 e 8 para a rua Ferreira Caldas; 2, 4, 4A, 4B, 4C, 4D e 4E, para a rua Elias Garcia e 66 a 71, para o Largo da Republica; uma morada de casas, parte sobradada e parte em construção, com os n.ºs 62 e 64, para a rua Ferreira Caldas, e o Campo do Prado ou da Lamaeira, terra lavradia com arvoredos de vinho, tudo situado na freguesia de S. João das Caldas, e um terreno de mato no monte de Barrosas, da freguesia de S. Miguel das Caldas, d'este concelho de Guimarães, pephorados na execução fiscal, para pagamento de contribuições em dívida na execução que a Fazenda Nacional move contra Domingos da Costa, da referida freguesia de Caldas S. João. Guimarães, 3 de Julho de 1918.

O escrivão das execuções fiscaes Ernesto Neves de Castro. Verifiquei a exactidão. O juiz das execuções fiscaes Faustino Pereira Camelo.

QUESTÃO DAS SUBSISTENCIAS

(Conclusão)

Hoje está todo o país a ser abastecido pelo açúcar das empresas coloniais e insulanas. Em Lisboa estão as sedes dessas empresas; em Lisboa é que desembarca tolo o açúcar; em Lisboa é que é vendido. Está, pois, o mercado do Porto absolutamente subsidiário do mercado de Lisboa para a compra dos açucars, e dada a circunstância de não ser realmente o Porto um freguez das épocas normais, acontece que sempre que se começa a desenhar qualquer carestia do artigo, Lisboa reserva para os seus antigos clientes o açúcar de que possa dispor, e só com vantagens de preço é que o cede ao Porto. Será isso justo? A verdade, porém, é que na prática é assim mesmo, e o Porto que não tem podido contar com uma distribuição justa e equitativa, da parte dos governos, em crises idênticas, compra mais caro para não ficar sem o género.

Esta anormalidade e diferenciação de preços em confronto com o mercado de Lisboa tem-se repetido já por vezes, e fatalmente se repetirá durante a guerra, se os governos não habilitarem directamente o Porto com o açúcar a que é direito, libertando-o dos abusos dos comerciantes intermediários de Lisboa, e podendo assim as autoridades obter a certeza de que o Porto recebe o açúcar pelos preços da tabela.

Pelas estatísticas vê-se que a importação pela barra do Porto era superior a um terço da importação total do país, independente ainda dos açucars que em grande escala fornece a Refinaria de Hornung & C.ª; atendendo-se á grande população do norte do país, á quem Monleão, cujo abastecimento tem estado e não poderá deixar de continuar a estar a cargo do Porto, não será exagerado reclamar para este preço 50% de todo o açúcar que entre em Lisboa, compreendendo-se nessa percentagem, é claro, açúcar refinado e em rama, pois é necessário atender-se ás fabricas de refinação manual desta cidade.

Falando propriamente da situação de momento, destacaremos tres artigos: Açúcar, arroz e azeite.

Para qualquer destes tres artigos deu ordens terminantes o ex.º ministro das subsistências para que fossem vendidos rigorosamente pelos preços das tabelas. A verdade, porém, reconhecida pelas próprias autoridades, e quem sabe, pelo próprio sr. ministro, é que todos esses artigos estão no mercado por preços de custo muito superiores aos da tabela. Nestas condições nada mais injusto do que obrigar o comércio a vender os artigos com prejuizo. Haja o maior rigor em tudo que represente abusos de preços, mas obrigar o negociante a perder injustamente, ocasionará uma situação futura bem mais porque fatalmente o comércio se retrairá no abastecimento do mercado, e a autoridade ver-se-á em sérias dificuldades para o abastecer, tanto mais que o districto do Porto não é produtor de nenhum dos artigos em questão, e v. ex.ª está por certo bem informado das inúmeras dificuldades que o Porto tem tido em ser abastecido por outros districtos produtores. E, pois, da mais elementar justiça e prudencia ficar subordinada ao critério esclarecido do ex.º sr. governador civil do Porto, a fixação dos preços dos artigos existentes no mercado. Para que essa situação se não prolongue e antes comece immediatamente a modificar-se, deveria o governo fazer chegar ao Porto a maior porção possível dos artigos em questão para os preços da tabela, cuja distribuição deveria ser feita com as mais absolutas garantias de serem vendidos ao publico com o rigoroso cumprimento da tabela.

Um dos artigos que presentemente mais escasseia no mercado é o açúcar. O ex.º ministro das subsistências não consente em absoluto na saída de açúcar de Lisboa para o Porto por estar convencido

de que cá há muito. Por um manifesto de Abril averiguou-se a existência de mais de um milhão de kilos; independentemente de possíveis duplicações de declarações de existências, da parte dos comerciantes donos e de refinadores que o tinham armazenado, e que faça baixar a cifra indicada, dada a pressão forte das autoridades para a venda do açúcar ao preço da tabela, o comércio armazenista, que não queria perder, porque o tinha de preço mais caro, fê-lo derivar numa escala enorme para a provincia, onde o conseguiu vender sem prejuizo, e isto a despeito de todas as ordens e proibições de saída e despacho.

Hoje não se encontra; o comércio retalhista anda como que a esmolhar umas quantidades insignificantes que a Câmara tem conseguido distribuir, e o publico tem dificuldades enormes para obter o açúcar. A verdade, pois, é que dada a insignificante quantidade que há no mercado, é absolutamente indispensavel que o governo autorise a saída immediata de açúcar para o Porto, tanto mais que na alfandega de Lisboa há proximoamente 2:000 sacos de açúcar em rama pertencentes a commerciantes do Porto e aos quais não tem sido autorizado o seu despacho, e ainda de açucars refinados, para de pronto, ser feita a distribuição pelo comércio retalhista.

Muito propositadamente deixamos para o fim o assunto importantissimo dos cereais, farinhas, pão e batata, não para fazermos a exposição sobre ele, porque por certo o ex.º sr. governador civil e a ex.ª Câmara do Porto a terão feito já, mas, para dizer a v. ex.ª que quando outros artigos não justificassem a criação dum poder especial nesta cidade sobre subsistências, esse gravissimo assunto seria justificação bastante só por si. Realmente, o norte do país, constituído pelos districtos ao norte do Mondego, com uma população de cerca de 3 milhões de habitantes, tem necessidade de ter no seu seio quem resolva os assuntos de subsistências, de acordo com a orientação do ex.º ministro, é claro, mas com autoridade completa para superintender em todo o norte do país, facilitando assim todos esses serviços que, centralizados como estão em Lisboa, hão-de de ser morosos e imperfeitos, pois é impossivel daram lá o expediente rápido e indispensavel, e conhecerem de uma maneira perfeita quais as necessidades e urgências d'este grande aglomado que é o norte. Conseguir-se-ia assim acabar ainda com as arbitrariedades das autoridades administrativas de certas regiões produtoras, que tão egoistamente tem tratado as terras que precisam dos seus géneros.

“ATLANTICA,,
companhia de Seguros

SOCIEDADE ANÓNIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Capital social... Esc. 500.000\$00
» realizado. » 50.000\$00
Fundo de reserva » 150.000\$00

SÉDE: LOYOS, 92 — PORTO

| | | | |
|-----------------|-----|------|---------------|
| Recelta de 1914 | ... | Esc. | 36.988\$03,5 |
| » » 1915 | ... | » | 31.193\$29,5 |
| » » 1916 | ... | » | 537.897\$91,2 |
| » » 1916 | ... | » | 3.139.404\$23 |

| | | |
|-------------------------|----|---------------|
| Sinistros pagos em 1914 | E. | 32.601\$11 |
| » » 1915 | » | 25.903\$15 |
| » » 1916 | » | 153.470\$90,5 |
| » » 1917 | » | 1.427.035\$74 |

AGENCIAS EM FRANÇA, INGLATERRA, NORUEGA, SUECIA, DINAMARCA, ESPANHA E EGITO

Seguros contra fogo.—Seguros contra fogo e roubo.—Seguros contra greves e tumultos.—Seguros agricolas.
Seguros contra quebra de cristais.—Seguros de guerra.
Seguros maritimos e postais.—Seguros contra inundações e enxurradas.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Manuel Joaquim de Oliveira
- Dr. José Maria Soares Vieira
- Silvino Pinheiro de Magalhães
- Dr. Leopoldo Correia Mourão
- Jaime de Sousa

Directores

Agentes em todas as terras do país

Commissarios de avarias em todos os portos do mundo

DELEGAÇÃO EM GUIMARÃES

Passeio da Independencia, 102 a 105

Banco Popular Portuguez

Representante em Guimarães

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

RUA DE S. DAMAZO—17

Realiza toda a espécie de operações bancarias. Excepcional intermediário para boa e vantajosa aplicação de capitais.

Acceita depósitos á ordem em concorrência com as caixas económicas.